

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 552/2025, de 03 de Setembro de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 22116, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 06, 09, 10, 16, 18, 24, 25, 27, 30 de Agosto de 2025, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Unicardio, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, acompanhar paciente de alta médica do Hospital Maternidade Dom Orione para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a **Sra. Rosilda Luisa da Silva**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 22116, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 06, 09, 10, 16, 18, 24, 25, 27 de Agosto de 2025**, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Unicardio, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína- TO acompanhar paciente de alta médica do Hospital Maternidade Dom Orione para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

II - Fica autorizado a conceder 10 (dez) diária, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal  
**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-533851-09092025161024**